



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida PR, 25 de Outubro de 2019.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

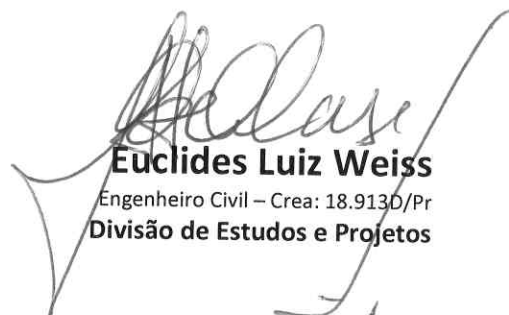
REFERENTE: ADITIVO DE PRAZO SOBRE O CONTRATO Nº 79/2019 DE 24/06/2019 QUE TRATA DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA.

CONTRATADA: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o prazo do Contrato que irá vencer na data de 29/10/2019 em mais 60 (sessenta) dias, referente aos serviços de Pavimentação Poliédrica em Estrada Rural no trecho compreendido entre a BR-158 e a Comunidade de Palmeirinha, tudo conforme parecer Técnico e correspondência da Empresa executora anexo.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.9130/Pr
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

De: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
Para: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
PRESIDENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES

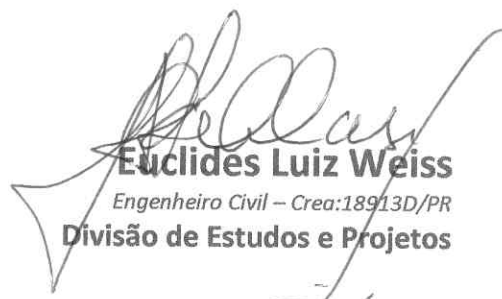
REFERENTE: ADITIVO DE PRAZO SOBRE O CONTRATO Nº 79/2019 DE 24/06/2019 QUE TRATA DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA.

Conforme solicitado através do protocolo nº 44.781/19 de 25/10/2019 pela empresa **"Adonay Prestadora de Serviços Ltda. – ME"**, executora da Pavimentação Poliédrica em Estrada Rural no trecho compreendido entre a BR-158 e a Comunidade de Palmeirinha, somos de Parecer favorável a este aditivo de prazo conforme descrito em sua correspondência e protocolo acima.

Colocamos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

É o parecer.

Coronel Vivida, 25 de Outubro de 2019.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



Coronel Vivida, 25^a de outubro de 2019.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini

PROTOCOLO Nº 744.781/19
Em: 25.10.19 h: 14:30

FUNCIONÁRIO

Em relação ao contrato 79/2019 de 24 de junho de 2019, que trata da pavimentação poliédrica de estrada rural, estrada entre a BR 158 e Comunidade de Palmeirinha, cujo prazo para encerramentos dos serviços finda em 29/10/2019, viemos através do presente solicitar aditivo de prazo em mais 40 dias no prazo para termino dos serviços.

Justificamos tal pedido devido a falta de maquinários disponíveis para realização dos serviços, pois as empresas que executam tais serviços encontram-se com falta de maquinários para suprir a demanda.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME
Lindomar Ferreira
Sócio-Administrador

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Programa: PRONAT

TOTAL (%)	
REPASSE	
Contrapartida Financeira	
Contrapartida Fisica	
Outras Fontes	
TOTAL (R\$)	
ACUMULADO (R\$)	

1 de 3



Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Programa: PRONAT

TOTAL (%)	
REPASSE	
Contrapartida Financeira	
Contrapartida Fisica	
Outras Fontes	
TOTAL (R\$)	
ACUMULADO (R\$)	

terça-feira, 29 de outubro de 2019

2 de 3

Nº do contrato: 1011447-60 / 0	Tomador: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
--------------------------------	---

CONDIÇÕES DE ESTAD A RUMAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

401
2

Data

3 de 3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 79/2019** decorrente da Tomada de Preços nº 11/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vitor Lorenzi, 515 – Novo Horizonte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.051.041/0001-75, representada neste ato pelo Sr. **Lindomar Ferreira**, portador do CPF nº 027.670.569-67 e RG nº 7.740.657-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO do Contrato nº 79/2019 que tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de pavimentação poliédrica de estrada rural – estrada entre a BR 158 e a Comunidade de Palmeirinha, nos termos da sua Cláusula Sexta – Do Prazo de Execução e de Recebimento, Parágrafo Quarto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

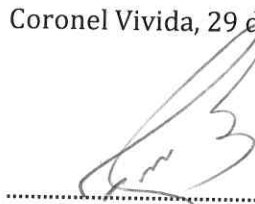
Prorroga-se a execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, **de 30 de outubro de 2019 a 28 de dezembro de 2019**, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado.

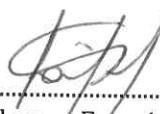
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 79/2019 de 24 de junho de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Lindomar Ferreira
Adonay Prestadora de Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0350

Página 2 / 003

Art. 14-A—Os incentivos e benefícios regulados por esta Lei poderão ser transferidos aos sucessores, que gozarão pelo tempo restante da concessão dos mesmos, desde que a requirerem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do evento que der causa a sucessão, hipótese em que, apresentado estudo econômico e social do empreendimento pelo interessado, será, então, submetido à deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal.

Art. 15—A regulamentação da presente Lei dar-se-á por meio de Decreto Municipal.

Art. 16—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17—Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 1970/2007, de 28 de novembro de 2007; 2001/2008, de 17 de abril de 2008, 2050/2008, de 28 de agosto de 2008, 2355/2011, de 08 de novembro de 2011 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias de dezembro de 2019.-Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.-Noemir José Antonioli-Secretário Geral

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

DATA: 19/11/19

ABERTURA: 03/12/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM BUCOMAXILOFACIAL, PARA ATENDER NO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	6.590,00	79.080,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	26.220.478/0001-10	79.080,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2019. Iana R. Schmid, Pregoeira Suplente. Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

DATA: 19/11/19

ABERTURA: 03/12/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM BUCOMAXILOFACIAL, PARA ATENDER NO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 110/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	6.590,00	79.080,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	26.220.478/0001-10	79.080,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais).

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

DATA: 20/11/19

ABERTURA: 04/12/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO DO MINISTÉRIO DE CIDADANIA, COM O OBJETIVO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MUNDO DO TRABALHO NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FIM DE APOIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS USUÁRIOS NO MUNDO DO TRABALHO. O RECURSO PARA CONTRATAÇÃO SERÁ ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA –ACESSUAS TRABALHO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA	8.049,00	64.392,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA	80.873.292/0001-06	64.392,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 64.392,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2019. Iana R. Schmid, Pregoeira Suplente. Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

DATA: 20/11/19

ABERTURA: 04/12/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO DO MINISTÉRIO DE CIDADANIA, COM O OBJETIVO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MUNDO DO TRABALHO NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FIM DE APOIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS USUÁRIOS NO MUNDO DO TRABALHO. O RECURSO PARA CONTRATAÇÃO SERÁ ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA –ACESSUAS TRABALHO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 111/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA	8.049,00	64.392,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA	80.873.292/0001-06	64.392,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 64.392,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais).

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATOS

ERRATA.

Na edição nº 0348, de 04 de dezembro de 2019, Página 02. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019, onde se lê: Prazo: 12 meses. Leia-se: Prazo: 06 meses.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 79/2019 – Tomada de Preços nº 11/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.051.041/0001-75. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, nos termos da sua Cláusula Sexta, Parágrafo Quarto. Prorroga-se a execução do por mais 60 dias, de 30.10.2019 a 28.12.2019, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 153/2019 – Tomada de Preços nº 15/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a construção de um centro de comercialização de produtos artesanais, com área de 263,45m² no Bairro Industrial (BNH), conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Valor total: R\$ 216.458,15. Prazo de execução: 120 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	02.12.2019	13.700,00
MS/FNS	SAMU 192	02.12.2019	21.919,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	02.12.2019	1.666,66
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	02.12.2019	1.092,30
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	04.12.2019	47.135,83

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA FECHAMENTO DO PÁTIO COBERTO DA ESCOLA SEIS SALAS DE AULA (FNDE) LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL.
2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 41.918,00 (quarenta e um mil e novecentos e dezoito reais).
3. DATA DE ABERTURA: no dia 23/12/2019, às 08:30 hs.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 18/12/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 18/12/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 4 de dezembro de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atendimento

dos SUAS. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 19/12/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 19/12/2019.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 4 de dezembro de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Expirado o prazo recursal, a comissão de licitação constituída comunica aos interessados e em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o resultado de julgamento e classificação da licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 05/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras polidricas, sendo 2.633,45m² e execução de 900,67m² de calçadas em paver, a ser executado nas margens esquerda e direita da rodovia Municipal, na saída para Francisco Beltrão e execução de pavimentação com pedras polidricas, sendo 1.038,80m² e execução de 1.257,84m² de calçadas em paver, na rua Industrial, localizada no Parque Industrial do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, anexos ao edital de Tomada de Preços 05/2019. Assim a classificação, dá-se conforme abaixo descrito: 1ª colocada empresa MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP, CNPJ: 17.897.400/0001-44, valor R\$ 259.482,28 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos). A comissão de licitação constituída, comunica aos interessados, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste extrato de resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, findado o prazo, o presente processo na data de 13/12/2019 será encaminhado para apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município e posteriormente a HOMOLOGAÇÃO do Prefeito.

Bom Sucesso do Sul-PR, 5 de Dezembro de 2019.
JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDREIA ZANELLA
LUCIANO COMUNELLO
LETICIA COMOCENA
DICKSON ALAN DE LIMA
Membros da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULANCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09 HORAS E 15 MINUTOS NA PLATAFORMA BLL - www.bllcompras.org.br.

Cambará-PR, 2 de Dezembro de 2019.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2019

Em virtude de alteração no edital, fica PRORROGADA a data de abertura da licitação para 20/12/2019 às 09h00min. Comunicados e Informações no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações).

Cascavel-PR, 5 de Dezembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para efetuar o serviço de limpeza e manutenção nos Cemitérios Municipais de Cascavel-PR. Valor máximo: R\$ 719.400,00 (setecentos e noventa mil e quatrocentos reais). Abertura: 18/12/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: acesscascavel.com.br. Informações: (45) 3224-7132.

Em 4 de dezembro de 2019
JOSÉ ROBERTO GUILHERME
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Menor Preço. Objeto: Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para Aquisição de urnas funerárias para serem revendidas nos funerais atendidos pela ACESC. Valor máximo: R\$ 1.962.220,65 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Abertura: 19/12/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: acesscascavel.com.br. Informações: (45) 3224-7132.

Em 4 de dezembro de 2019
JOSÉ ROBERTO GUILHERME
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 10 de Janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Curuá, trecho entre a PR323 e Estrada São Lourenço. Valor referência: R\$ 2.070.224,60 (dois milhões, setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Prazo de Execução: 8 (oito) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 2 de Dezembro de 2019.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Orlando Ceccon (Trechos 1 e 2) do município de Colombo.

Data: 14 de janeiro de 2020 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 5 de dezembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 79/2019 - Tomada de Preços nº 11/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ADDONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 24.051.041/0001-75. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, nos termos da sua Cláusula Sexta, Parágrafo Quarto. Prorroga-se a execução do por mais 60 dias, de 30.10.2019 a 28.12.2019, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na solicitação da contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2019 - SMAP

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL - SMAP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA, PARA DAR SUPORTE AS ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO, RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS ITENS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE GESTÃO TERRITORIAL. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

